



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7595/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA TEMPORÁRIA A FUNCIONÁRIO PARA
CONCORRER AS ELEIÇÕES

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DAVID COIMBRA DARES** ocupante do cargo de GARI, NÍVEL I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, LICENÇA TEMPORÁRIA à título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral, no pleito de 2024 nos termos da lei complementar nº 64/1990, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.07.05 17:36:38 -03'00'

OZIEL GOMES DAS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto